



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

RC

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00949
16 MAI 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 299/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas, neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar, através da Secretaria competente, a construção de uma "Sala de Cultura", neste município.

JUSTIFICATIVA:

A sala de Cultura seria um espaço adequado com palco para a realização de peças de teatro, apresentações de balé, e outros projetos, já existentes em nosso município, além de contar com uma sala para exibição de filmes.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2017.


RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-